DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Portarias	11
Licitações e Contratos	11
Homologação / Adjudicação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Leis**

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI Nº. 2.178, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$175.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
175.500,00

02 08 01 Gabinete do Secretario

243 20.601.0003.2027.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 Gabinete do Secretario

255 15.452.0010.2029.0000 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

269 15.452.0010.2032.0000 Manutencao da Limpeza Pública 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 0 0 100
01 TESOURO
110 000 GERAL

282 15.452.0010.2034.0000 Manutenção da Iluminação Pública 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:
01 TESOURO
110 000 GERAL

283 15.452.0010.2034.0000 Manutenção da Iluminação Pública
130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.:
01 TESOURO
110 000 GERAL

310 26.782.0010.2038.0000 Manutenção do SERM
15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.:
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

311	26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM			1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA0		FR	0 01 00
01	TESOURO				
	110 000	GERAL			

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-175.500,00**

02 01 01	Gabinete do Prefeito				
26	04.122.0002.2004.0000	Manutencao da Junta de Serviço Militar			-900,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 02 01	Gabinete do Secretario				
47	28.843.0000.0001.0000	Juros e Amortização das Dívidas de Longo Prazo			15.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF.	R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 03 01	Gabinete do Secretario				
64	08.244.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Assist. Social			-930,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
65	08.244.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Assist. Social			5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 05 01	Gabinete do Secretario				
102	12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			2.220,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVI	F.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02 05 03	Coordenadoria do Ensino Infantil				
121	12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche			5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos			
02 05 05	Merenda Escolar				
179	12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar			4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0 0100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 05 07	Desporto e Lazer				
195	27.812.0008.2021.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer			1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

196	27.812.0008.2021.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer		7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 01 Gabinete do Secretario

205	04.122.0002.2022.0000	Gabinete da Secretaria de Finanças		1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 03 Coordenadoria de Controle Interno

212	04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Controle Interno		8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 07 05 Contabilidade Municipal

225	04.122.0002.2025.0000	Manutenção da Contabilidade		1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVILF.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
226	04.122.0002.2025.0000	Manutenção da Contabilidade		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERA		

02 07 06 Tributação Municipal

233	04.122.0002.2026.0000	Manutenção da Tributação		1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 08 01 Gabinete do Secretario

242	20.601.0003.2027.0000	Manutenção da Secretaria da Agricultura		-930,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
251	20.601.0003.2028.0000	Manutenção do Meio Ambiente		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

263	06.182.0181.2030.0000	Manutencao da Brigada c/Incêndio		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMOF.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
270	15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAF.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
300	17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAE		29.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMOF.R. Grupo:		0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

309	26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	1.980,00

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOUR		
02	10 03	Fundo Municipal de Saude			
	337	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude		64.540,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 28 de outubro de 2020

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 2442, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI Nº 2178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$175.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **175.500,00**

02 08 01	Gabinete do Secretario			
243	20.601.0003.2027.0000	Manutenção da Secretaria da Agricultura	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	Gabinete do Secretario			
255	15.452.0010.2029.0000	Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
269	15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
282	15.452.0010.2034.0000	Manutenção da Iluminação Pública	8.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
283	15.452.0010.2034.0000	Manutenção da Iluminação Pública	130.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
310	26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
311	26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-175.500,00**

02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	26		04.122.0002.2004.0000	Manutencao da Junta de Serviço Militar		-900,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	01	Gabinete do Secretario					
	47		28.843.0000.0001.0000	Juros e Amortização das Dívidas de Longo Prazo		-15.000,00		
			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OF.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	03	01	Gabinete do Secretario					
	64		08.244.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Assist. Social		-930,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	65		08.244.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria de Assist. Social		-5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	05	01	Gabinete do Secretario					
	102		12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		-2.220,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	03	Coordenadoria do Ensino Infantil					
	121		12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche		-5.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
02	05	05	Merenda Escolar					
	179		12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar		-4.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	07	Desporto e Lazer					
	195		27.812.0008.2021.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer		-1.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

	196	27.812.0008.2021.0000	Manutenção das Atividades Esportivas e Lazer	-7.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	07 01	Gabinete do Secretario						
	205	04.122.0002.2022.0000	Gabinete da Secretaria de Finanças	-1.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	07 03	Coordenadoria de Controle Interno						
	212	04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Controle Interno	-8.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	07 05	Contabilidade Municipal						
	225	04.122.0002.2025.0000	Manutenção da Contabilidade	-1.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	226	04.122.0002.2025.0000	Manutenção da Contabilidade	-1.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	07 06	Tributação Municipal						
	233	04.122.0002.2026.0000	Manutenção da Tributação	-1.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08 01	Gabinete do Secretario						
	242	20.601.0003.2027.0000	Manutenção da Secretaria da Agricultura	-930,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	251	20.601.0003.2028.0000	Manutenção do Meio Ambiente	-10.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos						
	263	06.182.0181.2030.0000	Manutencao da Brigada c/ Incêndio	-1.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	270	15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública	-15.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

300	17.512.0011.2037.0000	Manutenção SAAES	-29.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
309	26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	-1.980,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 03	Fundo Municipal de Saude			
337	10.301.0132.2041.0000	Manutencao do Fundo Municipal de Saude	-64.540,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 28 de outubro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2443, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI Nº 2107

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.400,00**

02 05 03 Coordenadoria do Ensino Infantil

120	12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche	1.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
128	12.365.0004.2015.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pre	3.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

138	12.361.0004.2012.0000	FUNDEB 60%	6.400,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	FUNDEB - 60%		
145	12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	4.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **-15.400,00**

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

168	12.364.0005.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	-8.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 09 02 Coordenadoria de Serviços Públicos

268	15.452.0010.2032.0000	Manutencao da Limpeza Pública	-6.900,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 28 de outubro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHVAES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Portarias

PORTARIA RH Nº 1129 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 19/02/2004 a 18/02/2009 ao Funcionário (a), LEONEL RODRIGUES DA SILVA RG. N° 9.086.145 SSP/SP e do CPF. N° 021.664.328-75 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL para serem gozados a partir de 28/10/2020 a 26/11/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 28 DE OUTUBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 0154/2020, modalidade Pregão nº 050/2020.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS – EIRELI-ME, pelo valor global de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

Sales/SP, 27 de outubro de 2020.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

PROCESSO n. 154/2020
PREGÃO n. 050/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ÔNIBUS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, CONFORME DESCRIÇÃO MÍNIMA: VEÍCULO ÔNIBUS COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE USO, MOTOR DE 350 CV, NO MÁXIMO 1.000.000 KM RODADO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO , SEM NENHUM TIPO DE AMASSADOS OU SINISTROS, COM PINTURA E BANCOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, 46 (QUARENTA E SEIS) LUGARES, PNEUS NOVOS, AR CONDICIONADO, SANITÁRIOS, JANELAS LACRADAS E GELADEIRA ELÉTRICA, COM ENTREGA IMEDIATA, PARA O SETOR DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS – (MERCEDES BENZ 0500 RS DE 360 CVS CARROCERIA MARCOPOLO G7)..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALES

CONTRATADO: HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS – EIRELI-ME

VALOR DO CONTRATO : R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais)

ASSINATURA : 27.10.2020